

## ATA DA 431ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

VICE - PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO - DAVID JOSÉ DE FREITAS

2.º SECRETÁRIO - TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 431ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Vice-Presidente Vereador Sidnei Sandro Mantovani em virtude da falta do Presidente Vereador Laercio Leandro da Silva, ladeado pelos Vereadores David José de Freitas, 1.º Secretário e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente mais os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária do dia 22 de outubro de 2018. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes ofícios do Senhor Prefeito Municipal: n.º 379/2018, da Prefeitura Municipal em resposta ao requerimento n.º 079/18, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; n.º 380/2018, em resposta ao requerimento n.º 080/18, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que será incluído na Ordem do Dia da presente sessão para primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei Complementar n.º 15/2018, de 28 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 25, de 19/12/2001 e suas alterações, Lei Complementar n.º 47, de 29/12/2003 e Lei Complementar n.º 194, de 21/09/2017”. Após a leitura foram encaminhados às comissões os seguintes projetos: De Lei Complementar n.º 16/2018, de 22 de outubro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Altera anexos da Lei Complementar n.º 103/09, de 05 de maio de 2009, que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências”; De Lei Municipal n.º 15- CM, de 25 de outubro de 2018, de autoria dos Vereadores Laercio Leandro da Silva e David José de Freitas “Cria a Comenda com a Medalha de Ordem ao Mérito Legislativo Municipal”, ocorrido no dia 20 próximo passado, na Faculdade de Tupi Paulista; n.º 090/2018, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales subscrito pelos Vereadores Sidnei Sandro Mantovani, David José de Freitas, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Adenilson Gonçalves Bueno, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando informações sobre o “Instituto de Olhos”, localizado no prédio da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista. Em seguida passou-se para a leitura das indicações e não havendo matéria passou-se para a Palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores David José de Freitas, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Alberto Luiz Sales e Sidnei Sandro Mantovani, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 15/2018, de 28 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 15/2018, de 28 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 15/2018, de 28 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 25, de 19/12/2001 e suas alterações, Lei Complementar n.º

47, de 29/12/2003 e Lei Complementar n.º 194, de 21/09/2017” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favorável os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 15/2018, de 28 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 25, de 19/12/2001 e suas alterações, Lei Complementar n.º 47, de 29/12/2003 e Lei Complementar n.º 194, de 21/09/2017” ”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e David José de Freitas, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 05 de novembro de 2018, às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Vice – Presidente – Sidnei Sandro Mantovani

David José de Freitas -1.º Secretário

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 2.º Secretário

Roselaine Barca – Coordenador Administrativo